## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA



Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro 35.536-000 – Piracema – MG Fone: (37) 3334-1299 –E-mail: <a href="mailto:gabinete@piracema.mg.gov.br">gabinete@piracema.mg.gov.br</a>

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

avaliação e classificação feita pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo -COPS, referente PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DESTINADO À SELEÇÃO E **TEMPORÁRIA** CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS **PSF EDITAL 004/SMS/2019**, não tendo sido interpostos recursos ao resultado divulgado pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo-COPS, HOMOLOGO o resultado final foi apresentado pela Comissão no dia 29/04/2019, conforme publicação disponibilizada no site: www.piracema.mg.gov.br, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no quadro de avisos desta Prefeitura. A seleção não assegura direito à contratação, sendo que esta deverá obedecer rigorosamente a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, o número de vagas e o prazo de validade.

Foram feitas 04 (quatro) inscrições. Foram observados os critérios de classificação final, desempate e resultado, conforme estabelecido pelo Item VII do Edital nº 004/SMS/2019. A classificação geral e pontuação para o cargo foi a seguinte:

1 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)-PSF - CARGA HORÁRIA SEMANAL 40 HORAS – GRAU DE ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO E CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL ACS.

Foram feitas 04 (quatro) inscrições. Foram observados os critérios de classificação e desempate conforme estabelecido pelo Item VII do Edital nº 004/SMS/2019. Para fins de esclarecimento necessário e obrigatório, com referência a tempo de serviço, a função objeto deste Processo Seletivo é a de <u>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - PSF</u>, portanto, o tempo de serviço a ser contado para critério de desempate é aquele prestado na função de Agente Comunitário de Saúde-ACS.

A classificação final para o cargo abaixo discriminada:

01 - nome: DEISA FLÁVIA APARECIDA ALVES

Pontuação: Doc Obrig: 04 - Tempo de Serviço: 03a02m9d

2

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA



Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro 35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299 -E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

02 - nome: FABIANA MÁRCIA APARECIDA RESENDE

Pontuação: Doc. Obrig: 04 - Critério de desempate: 01a03m07d

Autorizada a contratação imediata em face da extrema necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, para suprir vaga existente no PSF.

Piracema, 30 de abril de 2.019

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA Prefeito Municipal

PROTOCOLO
DOCUMENTO RECEBIDO
Em. 30 104 2019
AS 15 18 horas
CÂMARA M PIRACEMA/MG

Publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura (Lei Municipal nº 904/2001), publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei Municipal nº 1.142/2012) e no site <a href="https://www.piracema.mg.gov.br">www.piracema.mg.gov.br</a>.